



# MUNICÍPIO DE ITAMBACURI

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### PODER EXECUTIVO



## PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 01/2024

**Autoria:** Jovani Ferreira dos Santos  
**Nº do Protocolo:** 265/2024  
**Protocolado em:** 25/10/2024 14h13

Altera a nomenclatura do cargo de Secretário Adjunto, previsto na lei complementar n. 507/2009, define atribuições e estabelece remuneração para referido cargo, bem como dá outras providências.

### JUSTIFICATIVA

O Povo do Município de Itambacuri, Estado de Minas Gerais, por meio dos seus representantes na Câmara de Vereadores, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, Sanciono e Promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Altera-se a nomenclatura do cargo de “Secretário Adjunto”, previsto no art. 8º da Lei Complementar n. 507/2009, para “subsecretário”, que terá remuneração fixada em 60% (sessenta por cento) do subsídio percebido pelo respectivo Secretário Municipal, vedado o recebimento de gratificação de qualquer natureza.

**Art. 2º.** São atribuições do cargo de subsecretário:

- I - Substituir o respectivo Secretário Municipal nos casos de afastamento ou impedimento, assumindo integralmente todas as atribuições do respectivo cargo;
- II - Coordenar e supervisionar as atividades realizadas pelas unidades subordinadas à unidade chefiada;
- III - Monitorar e avaliar o desempenho das unidades subordinadas;
- IV - Assessorar o respectivo Secretário Municipal nos assuntos relativos à gestão;
- V - Opinar, fornecer subsídios e propor alterações na execução dos projetos estratégicos de governo.
- VI - Aplicar, com o consentimento do Secretário Municipal, punições disciplinares a seus subordinados;
- VII - Exercer outras atribuições que lhe forem conferidas ou delegadas pelo respectivo Secretário Municipal.

**Art. 3º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor após a publicação.

Prefeitura municipal de Itambacuri (MG), 22 de outubro de 2024.

Jovani Ferreira dos Santos  
Prefeito(a) Municipal



Praça dos Fundadores, nº 325 - Centro - CEP 39.830-000 - Itambacuri - MG





**MUNICÍPIO DE ITAMBACURI**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PODER EXECUTIVO**



**EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS**

**Documento:** Projeto de Lei Complementar Nº 01/2024

**Status:** processo de assinatura **FINALIZADO**

**Data da Versão do Doct.:** 25/10/2024 14:12:17

**Hash Interno:** a0myy87uue99jmso2nwssis2japluc2b1rdqnxzp



**Chave de Verificação**

**1LGVB-Q0WA4-5XCOV-MYUQU-OH3CK**

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: [www.itambacuri.cam.mg.gov.br/validador](http://www.itambacuri.cam.mg.gov.br/validador) e informe a chave de verificação.

**Lista de Signatários Deste Documento**

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
043.***.***-99	Jovani Ferreira dos Santos	<b>Assinado</b> em 25/10/2024 14:12

Documento assinado digitalmente por Jovani Ferreira dos Santos conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: [itambacuri.cam.mg.gov.br/validador](http://itambacuri.cam.mg.gov.br/validador) e informe o código **1LGVB-Q0WA4-5XCOV-MYUQU-OH3CK** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

